



CONGRESSO NACIONAL

MPV 589

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 14/11/2012	Proposição MEDIDA PROVISÓRIA Nº 589, DE 13/11/2012			
Autor DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA	Nº Prontuário			
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. X Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo Global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

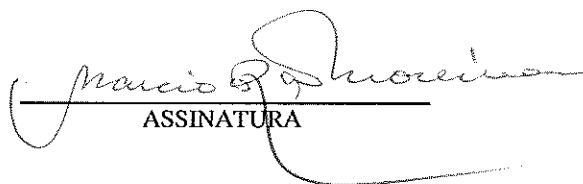
Dê-se ao art. 8º da MPV Nº 589, de 13 de novembro de 2012 (D.O.U de 14/11/2012), a seguinte redação:

“ Art. 8º. Os pedidos de parcelamento deverão ser efetuados até o dia 28 de junho de 2013.”

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo estender o prazo dos pedidos de parcelamento até o dia 28 de junho de 2013, de modo a que as novas administrações das Prefeituras Municipais possam proceder a um rigoroso levantamento dos seus débitos e de sua arrecadação para permitir, que a negociação com a Fazenda Nacional do parcelamento a que se refere esta Medida Provisória seja feita em bases reais atualizadas.

14/11/2012


ASSINATURA

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 14/11/2012, às 17:00h
Alexandre Morais, Mat. 258286